

CM

3472



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL N.º 2.060

EMENTA: - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O LIONS CLUBE VOLTA REDONDA DEZESSETE DE JULHO.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI: -

Artigo 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o Lions Clube Volta Redonda Dezessete de Julho.

Artigo 2º - O Diploma de Utilidade Pública ora outorgado, será entregue em cerimônia previamente determinada pela Câmara Municipal de Volta Redonda.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de setembro de 1985

[Handwritten signature]
- BENEVENUTO DOS SANTOS NETO -
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
LEI Nº 2060	FLS. 21	mc

Projeto de Lei nº 046/85

Autor: Vereador José Domingos de Macedo

mrs/

